



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

PORTARIA

Nº 40/2024

SEROPÉDICA/RJ, 25 de abril de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SANDRA CRISTINA MENDES DA SILVA, matrícula 8/11443, Diretora Administrativa e Financeira, para responder interinamente pelo SETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO deste Instituto, a contar de 25/04/2024 e até que permaneça o afastamento médico da Chefia do Setor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*.**7-*0 em 25/04/2024 13:03:06, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1343.8V03.706X.272U.1218**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3CB.9D0** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 40/2024**.

Elaborado por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA**, CPF: 142.75*.**7-*0, em 25/04/2024 13:03:06, contendo 93 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1321.4W03.006H.6317.4316

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

